

## Ata nº 2085/2019.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2019, reuniu-se em Sessão Ordinária no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Elvis prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 09 de dezembro e foi aprovada. Dando início a ordem do dia foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que propõe a alteração da planta genérica de valores imobiliários de Campinas do Sul, não houve manifestações. Posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Comunicado que os Projetos nº 039/2019 e de Lei Complementar nº 004/2019, que foram baixados na Sessão do dia 09/12, estão com a CUP, para o cumprimento dos prazos. O prazo da CUP para o Projeto de Lei 039 vence no dia 24/12, e o prazo da Lei Complementar 004 no dia 31/12. Informado que o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 e o Projeto Complementar nº 006/2019, foram baixados na Sessão passada e a eles se aplica o que estabelece o Ar. 181 do Regimento Interno. Estes Projetos também permanecem com a CUP. Lido na seqüência o Projeto de Resolução Legislativa de nº 007/2019, que autoriza o Legislativo de Campinas do Sul a contratar com a Empresa ATHENA COMERCIAL LTDA. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto nessa Sessão sendo dispensado a análise e emissão de parecer, houve a concordância de todos os Membros. Consultados os Líderes de bancadas sobre a posição da Comissão, também houve a concordância. Assim o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido na seqüência o ofício PM nº 285/2019, de encaminhamento dos Projetos números: 040 a 046. Leu-se o Projeto nº 040/2019, que autoriza o Executivo a conceder auxilia a estudantes secundaristas e universitários

residentes no Município. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto nessa Sessão sendo dispensado a análise e emissão de parecer, houve a concordância. Consultado os Líderes de partidários sobre a decisão da Comissão, também houve a concordância. Posto em discussão nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto nº 041/2019, que dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhorias na execução de pavimentação com pedras irregulares na Rua Antônio Dall Agnol. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto nessa Sessão sendo dispensado a análise e emissão de parecer, houve a concordância dos Membros. Consultados os Líderes partidários sobre a posição da Comissão, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Leu-se o Projeto nº 042/2019, que autoriza o Executivo através da Secretaria de Assistência Social custear parte das despesas para a realização da Festa dos Aposentados. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto nessa Sessão houve a concordância dos Membros. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Sadi no uso da palavra manifestou seu voto favorável à aprovação do Projeto, argumentando que os aposentados são merecedores da ajuda por tudo o que já contribuíram para com o Município. Sem mais manifestações, o Projeto foi posto em votação e foi aprovado. Lido o Projeto nº 043/2019, que prorroga prazo de vigência de contratação temporária de excepcional interesse público. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto nessa Sessão sendo dispensada a análise e emissão de parecer, o Presidente da Comissão, Vereador Sadi com a concordância dos demais Membros solicitou a baixa do Projeto até a próxima Sessão, dispensado o parecer e abreviando os prazos, para que possam estudá-lo melhor. Assim, o Projeto foi baixado. Leu-se o Projeto nº 044/2019, que autoriza o Executivo efetuar demolição de Escola. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o presente Projeto nessa Sessão houve a concordância dos Membros. Consultados os Líderes Partidários sobre a posição da Comissão, houve a concordância de todos. Assim o Projeto foi

posto em discussão, com a palavra o Vereador Sadi justificou que o Projeto veio a casa a pedido dos moradores da Comunidade da Linha Creoulas, considerando o estado precário da construção que está apresentando riscos aos moradores. Repassou que buscou informações com o Engenheiro da Municipalidade e com a Administração, e ficou sabendo que este tipo de construção é de responsabilidade do Município, por isso precisa da autorização para sua demolição. Assim, para evitar riscos e por o prédio não oferecer mais nenhum tipo de serventia é necessário a aprovação do Projeto. O Vereador Ronaldo no uso da palavra concordou com a manifestação do Vereador Sadi, e também manifestou seu voto favorável, porém disse que faltou informações referente a proporção da intenção dos moradores das duas comunidades contempladas pelo Projeto, no entanto disse acreditar que se não foi por unânime foi pela maioria a favor da demolição. Sinalizou que já houve Projeto da mesma natureza onde a comunidade não concordava com a decisão tomada pela Administração de demolir escolas. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Leu-se o Projeto nº 045/2019, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS) no âmbito do SUS no Município de Campinas do Sul. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o presente Projeto nessa Sessão houve a concordância. Consultados os Líderes partidários sobre a posição da Comissão houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Ronaldo declarou que desde quando começou a se falar sobre as práticas Integrativas e complementares na casa, manifestou sua posição favorável. Afirmou estar feliz com a vinda da proposição por que acredita nas práticas integrativas. Disse também acreditar que com a implantação dessa semente chegarão a um resultado satisfatório no final, e colherão os frutos economizando recursos no gasto com doenças em nosso Município. Colocou-se a disposição desta administração, bem como nas que virão, para auxiliar em tudo que tiver ligação direta com as práticas integrativas. E declarou seu voto favorável. Com a palavra a Vereadora Rosângela argumentou que o Projeto trás a possibilidade de avançar na questão da Saúde. Elogiou as colocações do Vereador Ronaldo com relação às práticas integrativas e disse ser sabedora do conhecimento

do Vereador nesta área. Justificou ainda que os benefícios desses métodos foram cientificamente comprovados na Saúde das pessoas. Afirmou que o Município está atrasado nesta questão, pois esses serviços já deveriam estar sendo oferecidos a população Campinense. Sinalizou que a equipe da Secretaria de Saúde, principalmente as equipes da tensão básica, se esforçaram muito para ver de que forma as práticas poderiam ser implantadas aqui, pois o Ministério da Saúde oferecia, mas colocava pré-requisitos que não se enquadravam ao nosso Município. Afirmou que além de votar favoravelmente ao Projeto está muito satisfeita com o que está sendo oferecendo por ele. Disse que Campinas do Sul evoluiu muito de forma particular, privada e de movimento voluntário, na questão das práticas integrativas. Fez questão de dizer que a implantação das práticas integrativas e complementares, não quer dizer que perderão a Saúde tradicional. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado. Lindo o Projeto nº 046/2019, que dispõe sobre os Programas Municipais de Incentivo à Implantação de Novas Unidades Rurais Produtivas, e de Incentivo à pecuária de Corte e de Leite. Seguido da leitura do plano de trabalho do programa de incentivo. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o presente Projeto nessa Sessão sendo dispensada a análise e emissão de parecer houve a concordância dos membros. Consultados os Líderes Partidários sobre a posição da Comissão houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Ronaldo argumentou que não tem como votar contrariamente ao Projeto, considerando que em 2017, ele e o Vereador Elvis, solicitaram ao Executivo para que apresentasse um Projeto visando a criação desse incentivo para a pecuária de corte e de leite de Campinas do Sul, através do incentivo ao pagamento de valor para o pagamento de silagem especificamente. Sinalizou que as duas Leis que criaram os programas anteriores ainda então vigentes, e desta forma precisam ser revogadas, assim fez uma emenda verbal solicitando para que seja previsto no Art. 7º, a revogação das duas Leis que estão vigentes e que criaram os programas anteriores, que são as Leis; nº 2.480/2017 e nº 2.523/2018. Assim a emenda verbal foi posta em discussão nenhum Vereador fez uso da palavra. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Sem mais manifestações o Projeto com a Emenda Verbal foi posto em votação e foi

aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e pela ordem do sorteio a Vereadora Rosangela foi a primeira a usar a tribuna e no uso da palavra demonstrou sua satisfação em ter discutido e votado Projetos tão importantes para o Município. Agradecer o Executivo por estar atendendo alguns dos pedidos dos Vereadores Mirins e disse esperar que na medida do possível o Executivo atenda as demais solicitações. Deixou sua mensagem de Natal a todos as famílias Campinenses. Parabenizou e agradeceu todas as pessoas que de alguma forma estão envolvidas nas ações de solidariedade aos mais necessitados, tornando seu Natal melhor. O Vereador Presidente Renato no uso da palavra agradeceu todas as pessoas que se envolveram para a realização do Natal solidário do Bairro São Francisco de 2019, terceira edição. Estendeu os agradecimentos aos Bombeiros Voluntários que disponibilizaram um Papai Noel para fazer a distribuição dos presentes. E destacou que o evento foi um sucesso e muito gratificante por ver e sentir a alegria das crianças. Deixou sua mensagem de Natal a todos os Vereadores e a toda a população Campinense. O Vereador Egon exercendo o cargo de presidente, também deixou sua mensagem de Natal aos Vereadores e a toda a comunidade Campinense e comunicou que na próxima Sessão será realizada e eleição para a Nova Mesa Diretora para o exercício de 2020, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 23 de dezembro de 2019.